



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 82, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$79.028,89

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2109, de 16/07/2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$79.028,89 (setenta e nove mil e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			79.028,89
06	01	00 SECRETARIA DA SAUDE	
	595	10.302.7007.2071.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COI	79.028,89
		3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NAC	

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de:

Excesso:		79.028,89
	Fontes de Recurso	
	05 00	79.028,89

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 16 de julho de 2.020.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I